



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo  
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000  
(18) 3995-1177 | [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

### LEI Nº 2.133 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências.”

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 93.400,00** (Noventa e três mil quatrocentos reais), para fazer face a despesa com as obras de “**Pavimentação Asfáltica no Bairro Sete Copas**”, conforme planilha orçamentária, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

**02            Executivo**  
**02.05       Obras e Serviços Municipais**  
**154510007.1.007000 – Pavimentação e Conservação de Vias Públicas**  
**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações**  
**Fonte de Recursos: 01 – TESOURO**  
**Ficha 88.....Valor: R\$ 93.400,00**

**Artigo 2.º** - A cobertura das despesas com a execução desta Lei, será pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo  
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000  
(18) 3995-1177 | [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

02.           Executivo  
02.01       Gabinete, Secretaria Administrativa, Financeira  
041220003.2.002000 – Manutenção Gabinete, Sec.Adminstrativa, Financeira  
3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Fonte de Recursos: 01 – TESOURO  
Ficha 1124.....Valor: R\$ 73.400,00

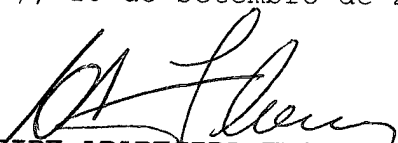
03.           Executivo  
02.05       Obras e Serviços Municipais  
154510007.1.051000 – Recapeamento Asfáltico  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS  
Ficha 1034.....Valor: R\$ 10.000,00

175120011.1.005000 – Recuperação de Poços Artesianos  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – TESOURO  
Ficha 1111.....Valor: R\$ 10.000,00

**Artigo 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiana (SP), 18 de Setembro de 2.020.

  
CELEIDE APARECIDA FLORIANO  
Prefeita Municipal